



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011

A Prefeitura Municipal de Limeira, nos termos da legislação vigente, e do Edital de Abertura 02/2011 retifica o referido Edital no que segue:

Onde se lê:

2.15. Não haverá coincidência de horário de aplicação das provas de Diretor de Escola e Pedagogo. Para os demais cargos é permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo ficando ciente, entretanto, que em caso de coincidência de horários e datas de realização das provas, deverá optar por um dos cargos, sendo essa opção de sua inteira responsabilidade.

Leia-se:

2.15. Não haverá coincidência de horário de aplicação das provas de

- Diretor de Escola e Pedagogo e
- Auditor Fiscal e Técnico em Fiscalização.

Para os demais cargos é permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo ficando ciente, entretanto, que em caso de coincidência de horários e datas de realização das provas, deverá optar por um dos cargos, sendo essa opção de sua inteira responsabilidade.

Onde se lê:

	FASE ÚNICA – Prova Objetiva	
Diretor de Escola	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos Específicos• Conhecimentos Pedagógicos e de Legislação• Língua Portuguesa• Noções de Informática	20 10 05 05

Leia-se :

	1ª Fase – Prova Objetiva	
Diretor de Escola	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos Específicos• Conhecimentos Pedagógicos e de Legislação• Língua Portuguesa• Noções de Informática	20 10 05 05
	2ª Fase - Títulos	

Acrescenta os seguintes itens:

5.55. Serão analisados e concorrerão à contagem de pontos por títulos os 100 (cem) primeiros candidatos habilitados nas provas objetivas para o cargo de Diretor de Escola acrescidos daqueles empatados na última nota considerada para esse fim.

5.55.1. Os demais candidatos serão eliminados do Concurso Público, independente na nota obtida na prova escrita objetiva.

5.56. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada a pontuação total da prova de títulos ao valor máximo de 10 (dez) pontos, desde que relacionados com o cargo pretendido.

TÍTULOS	VALOR UNIT. (pontos)	COMPROVANTES
Doutor em área relacionada ao cargo pretendido	5,0	Cópia autenticada do Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Mestre em área relacionada ao cargo pretendido	2,5	Cópia autenticada do Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Curso de Especialização, Nível Superior – Latu-Sensu com carga horária mínima de 360 horas, relacionados com a área do cargo pretendido	1,0	Cópia autenticada do Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar

- 5.57. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
- 5.58. Não será computado como título o curso de especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no concurso.
- 5.59. Após a publicação dos resultados das provas objetivas, os candidatos habilitados na prova objetiva serão convocados em Edital específico e terão 03(três) dias úteis para apresentar títulos, conforme tabela em local e horários a serem definidos oportunamente e informados através do *Jornal Oficial do Município de Limeira*.
- 5.60. Não serão emitidos cartões de convocação ou enviados e-mails informativos para a entrega dos títulos.
- 5.61. Os títulos deverão ser apresentados pelo candidato ou seu procurador, mediante também a apresentação do documento de identidade original.
- 5.62. Será permitida a apresentação dos títulos por procurador, mediante apresentação e entrega do competente mandato, acompanhado de cópia autenticada de documento de identidade do candidato e apresentação da cédula de identidade (RG) do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.
- 5.63. Os Diplomas e/ou certificados/certidões de conclusão dos cursos, acompanhados do histórico escolar, devidamente registrados, deverão ser expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida e conter o carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, emitidos em papel timbrado da Instituição.
- 5.64. Não serão aceitas declarações para comprovação de títulos.
- 5.65. Somente serão aceitas cópias autenticadas.
- 5.66. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.
- 5.67. Na entrega de Títulos não serão aceitos protocolos dos documentos, os quais deverão ser apresentados em cópias autenticadas.
- 5.68. Os candidatos deverão apresentar os respectivos títulos em envelope identificado com nome por extenso, número do documento de identidade e número da inscrição no concurso, acompanhado de relação em 2 (duas) vias sem rasuras ou emendas, assinadas, em que será descrito cada título conforme modelo constante do Anexo I deste Edital de Retificação.
- 5.69. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.
- 5.70. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, ou recursos para inclusão de documentos.

- 5.71. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.
- 5.72. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.
- 5.73. A avaliação dos títulos será feita pelo IBAM e o seu resultado será divulgado através de publicação no *Jornal Oficial do Município de Limeira*.

Exclui o cargo de Rádio Operador da Tabela do item 5.22 do Edital de Abertura.

Os demais itens permanecem inalterados.

Limeira, 21 de julho de 2011.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Marina Elisa Mazza Monteiro
Presidente

Lucas Vinícius Figueiredo
Membro

Marcos Raimundo de Oliveira
Membro

Priscila Pereira Sizino
Membro

ANEXO I do Edital de Retificação
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

Nome: _____ Tel: _____

Candidato ao cargo de: _____

R.G. número: _____ Inscrição nº _____

Descrição do Título	Quantidade	Pontos Atribuídos (uso da Banca)
TOTAL		

Assinatura do candidato: _____

Rubrica: _____

Data: _____